

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## <u>PORTARIA</u>

Nº 0438/2025

"Dispõe sobre cessão de servidor".

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - CEDER** a servidora **EDINEIA SALES MELO**, matrícula nº 8926-3 no cargo de **ENFERMEIRO 40H**, para exercer suas funções junto a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, sem prejuízos de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito